



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Plano de Ação Nº 30879320250001-004212

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO – SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**

Número do CPF: XXX.896.617-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO – SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Port. MAPA Nº 609/2023

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO – SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO – SPOA/SE/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Nome da autoridade competente: **Lucas Felipe de Oliveira**

Número do CPF: XXX.397.555-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 30/2025, de 17/06/2025.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195006 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

3. OBJETO:

Estruturação da cadeia produtiva do leite, por meio de melhoramento genético do rebanho leiteiro e implantação de agroindústrias na área de atuação da 14ª Superintendência da Codevasf no estado do Ceará.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Melhoramento Genético da Pecuária Leiteira no Ceará

- 1.1. Aquisição de 100 kits de inseminação artificial com sêmen sexado: A disseminação da inseminação artificial, especialmente com o uso de sêmen sexado de touros com genética comprovada, permitirá acelerar significativamente o processo de melhoramento genético. Essa tecnologia favorece o nascimento prioritário de fêmeas leiteiras, ampliando a base de matrizes superiores no médio prazo. A iniciativa também impulsionará a modernização das práticas reprodutivas no campo, promovendo a capacitação de técnicos e produtores locais.
- 1.2. Aquisição de 200 tourinhos geneticamente superiores: Tem como objetivo disponibilizar reprodutores de alto valor genético, oriundos de programas reconhecidos de melhoramento, a pequenos e médios produtores. A introdução desses animais no plantel promoverá uma melhoria gradual e consistente na qualidade genética dos rebanhos, resultando em vacas com maior potencial produtivo, melhor sanidade e eficiência reprodutiva. Essa iniciativa contribuirá para o aumento da produtividade e da rentabilidade dos produtores rurais.
- 1.3. Contratação de 500 transferências de embriões bovinos: A transferência de embriões de alto valor genético é uma das formas mais eficazes de multiplicar rapidamente características desejáveis no rebanho leiteiro. A utilização de embriões produzidos com sêmen sexado e matrizes elite, implantados em receptoras locais, permitirá o nascimento de bezerros com genética superior e composição racial Girolando adequada às condições do semiárido. Isso resultará em rebanhos mais produtivos, resilientes e adaptados ao clima regional, aumentando a eficiência da produção leiteira.

2. Construção e implantação de agroindústrias para beneficiamento de leite

- 2.1. Construção de 4 agroindústrias de beneficiamento de leite

3. Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED

- 3.1. Valor total de 4,5% do recurso a título de reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) demanda soluções que compreendam a complexidade dos territórios e das atividades econômicas envolvidas. No contexto da cadeia produtiva do leite no Ceará — marcada por desafios produtivos e tecnológicos — a adoção de um termo de execução descentralizado se apresenta como ferramenta essencial para garantir agilidade, capilaridade e sinergia entre ações estruturantes. A proposta aqui delineada contempla dois eixos fundamentais: melhoramento genético do rebanho leiteiro e implantação de agroindústrias de beneficiamento de lácteos.

Trata-se de uma resposta complexa a um problema igualmente complexo. A fragmentação de políticas públicas

e a execução isolada de ações têm se mostrado ineficazes para promover transformações estruturais. Nesse sentido, a solução integrada proposta não apenas reconhece a interdependência entre os fatores que compõem a cadeia do leite, como também potencializa os resultados de cada intervenção ao viabilizar seu desenvolvimento de forma concomitante e coordenada.

A interligação entre os eixos do projeto gera efeitos sinérgicos, conforme demonstrado por diversos estudos e experiências em desenvolvimento regional. Alguns pontos teóricos que fundamentam essa abordagem integrada são: a) Teoria dos Sistemas: na cadeia produtiva é um sistema dinâmico, no qual cada elemento impacta diretamente os demais. Melhorar a genética sem melhorar a capacidade de beneficiamento limita os ganhos. A execução simultânea dos componentes garante retroalimentação positiva entre eles. b) Economia de Rede e Aglomeração: Investimentos em infraestrutura física e produtiva em polos definidos fortalecem a densidade econômica regional e favorecem a emergência de externalidades positivas, como redução de custos de transação, compartilhamento de conhecimento e atração de novos investimentos. E, c) Inclusão Produtiva Sustentável: A abordagem integrada amplia o alcance social da política pública, ao permitir que pequenos produtores tenham acesso não apenas à melhoria do rebanho, mas também aos meios para transformar e comercializar sua produção com valor agregado.

No eixo da pecuária, o projeto contempla o melhoramento genético da pecuária leiteira no Ceará, que tem como propósito elevar os índices zootécnicos e produtivos da atividade leiteira. Para isso, serão implementadas ações como a aquisição de tourinhos com genética superior, kits de inseminação artificial com doses de sêmen sexado e a realização de procedimentos de transferência de embriões bovinos. A proposta prevê, de forma específica:

- a) Aquisição de tourinhos geneticamente superiores: A ação visa disponibilizar reprodutores de alto valor genético, provenientes de programas de melhoramento reconhecidos, a pequenos e médios produtores. Essa medida impulsionará a qualidade genética dos rebanhos, refletindo em maior produtividade, melhor sanidade animal e eficiência reprodutiva.
- b) Aquisição de kits de inseminação artificial com sêmen sexado: A disseminação dessa tecnologia reprodutiva permitirá a aceleração do melhoramento genético e favorecerá o nascimento de fêmeas leiteiras, fortalecendo a base produtiva. A iniciativa também prevê a capacitação técnica de produtores e agentes locais.
- c) Contratação de procedimentos de transferência de embriões: Essa tecnologia permite a multiplicação rápida de características genéticas desejáveis em rebanhos adaptados ao semiárido, utilizando embriões produzidos com sêmen sexado e matrizes elite, implantados em receptoras locais da raça Girolano.

Essas tecnologias reprodutivas são fundamentais para a modernização da pecuária leiteira regional, pois permitem o ganho genético acelerado, democratizam o acesso a materiais genéticos de excelência e reduzem o intervalo entre gerações. Como resultado, há o aumento da produtividade e da rentabilidade, além da valorização da agricultura familiar e o fortalecimento da cadeia produtiva do leite.

Outro pilar deste projeto é a construção de agroindústrias de beneficiamento de leite, que agregará valor à produção primária, ampliando oportunidades de comercialização e fomentando o desenvolvimento regional. A mecanização dos processos, especialmente na extração e beneficiamento do leite, proporcionará maior higiene, eficiência e qualidade de vida aos produtores.

A produção leiteira, atividade tradicional e economicamente relevante no Ceará, permanece resistente mesmo diante das adversidades do semiárido, sendo praticada em todos os 184 municípios. Segundo dados do IBGE (2023), o estado duplicou sua produção de leite entre 2017 e 2023, passando de 581,8 milhões para 1,13 bilhão de litros (PPM/IBGE, 2023). A bovinocultura leiteira destaca-se como atividade central na agricultura familiar, estruturada em diversos Arranjos Produtivos Locais (APLs). A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE), por meio da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados, identificou oito principais polos leiteiros: Jaguaribe, Sertão Central, Salgado, Fortaleza, Sobral, Cariri, Inhamuns e Baixo Curu. Nesses polos, estão concentrados cerca de 72% da população cearense, 90% da produção leiteira e 66% do território estadual.

De acordo com o IPECE (2018), cerca de 42% da produção total de leite no Ceará é processada por laticínios locais, demonstrando a importância de ampliar a capacidade de processamento e comercialização regional.

Ressalta-se que o leite in natura consumido no estado não é importado de outras regiões, o que reforça a relevância de fortalecer a cadeia interna de produção.

A infraestrutura das agroindústrias será composta por estruturas metálicas treliçadas, telhas termoacústicas e painéis isotérmicos de EPS de 100 mm de espessura. Os equipamentos permitirão o processamento e a estocagem em câmara fria de produtos lácteos. Estima-se que cada unidade tenha capacidade para processar mais de 2.000 litros por dia, totalizando o beneficiamento de 12.000 litros/dia nos dois polos de implantação. No Sertão Central, os municípios selecionados foram Milhã e Mombaça, ambos com significativa produção leiteira, presença de associações de produtores organizadas e condições favoráveis à implantação e operação da agroindústria. A região possui infraestrutura básica e histórico de ações públicas voltadas à valorização da produção rural. A região Inhamuns também deverá ser contemplada, mais especificamente no município de Tauá, que se destaca como polo regional, com grande potencial produtivo, centralidade territorial e capacidade de atender a uma ampla área de influência.

Além disso, a Codevasf está contratando consultoria especializada para obtenção de certificações sanitárias e de qualidade, essenciais para que as agroindústrias possam comercializar seus produtos em centros consumidores fora dos municípios de origem. A adoção do Selo de Inspeção Estadual (SIE) ampliará significativamente as possibilidades de escoamento da produção, promovendo inclusão produtiva e geração de renda para os pequenos produtores.

Este projeto está alinhado à Portaria Interministerial MDA/MDS/MAPA nº 5, de 30 de agosto de 2024, que institui a Estratégia de Desenvolvimento da Produção de Leite na Agricultura Familiar, reforçando a sustentabilidade das cadeias produtivas e o fortalecimento da agricultura familiar no semiárido.

Cabe ainda mencionar, é importante destacar que a Codevasf atua de forma integrada, com linhas de ação que visam à promoção do desenvolvimento regional sustentável. Na linha “Economia Sustentável”, a Companhia estrutura Arranjos Produtivos Locais que impulsionam a inclusão produtiva com foco no beneficiamento e agregação de valor. Na linha de “Desenvolvimento Urbano e Rural”, são promovidos investimentos em infraestrutura que melhoram a qualidade de vida e impulsionam a competitividade das cadeias produtivas locais.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim
(X)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Melhoramento Genético da Pecuária Leiteira no Ceará						
PRODUTO1	Aquisição de 100 kits de inseminação artificial com sêmen sexado	UNIDADE	1	2.040.000,00	2.040.000,00	out/2025	out/2028
PRODUTO2	Aquisição de 200 tourinhos geneticamente superiores	UNIDADE	1	2.000.000,00	2.000.000,00	out/2025	out/2028
PRODUTO3	Contratação de 500 transferências de embriões bovinos	UNIDADE	1	1.000.000,00	1.000.000,00	out/2025	out/2028
META 2	Construção e implantação de agroindústrias para beneficiamento de leite						
PRODUTO	Construção de 4 agroindústrias de beneficiamento de leite	UNIDADE	1	4.510.000,00	4.510.000,00	out/2025	out/2028
META 2	Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED						
PRODUTO	Valor total de 4,5% do recurso a título de reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED	UNIDADE	1	450.000,00	450.000,00	out/2025	out/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUL2025	10.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449051 - OBRAS E INSTALAÇOES	NÃO	4.510.000,00

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	NÃO	450.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	5.040.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília,

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Lucas Felipe de Oliveira

Diretor Presidente

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

13. APROVAÇÃO

Brasília,

(Documento datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 06/11/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45402626** e o código CRC **CD9CC5B7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.034475/2025-36

SEI nº 45402626